



Associação Latina de Desenvolvimento
Esportivo, Cultural e Ambiental

PROPONENTE

ALDEeA

**ASSOCIAÇÃO LATINA DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO,
CULTURAL E AMBIENTAL**

PROJETO

SEM BARREIRAS – ANO II

PROCESSO

58000.006531/2019-12

Nº SLIE: 1915191-89
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

**Cópia do 2º Termo Aditivo ao Termo de
Compromisso**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na Portaria nº 653 de 10 de junho de 2021, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **07.517.922/0001-10**, com sede na **RUA POTIGUARA Nº 464/205 – FREGUESIA/JACAREPAGUÁ, CEP 22750-290 RIO DE JANEIRO - RJ** neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **REGINA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **07517805-3, SSP/IFP**, inscrita no CPF. n.º **886.103.577-91**, residente e domiciliada na **RUA POTIGUARA Nº 464/205 – FREGUESIA/JACAREPAGUÁ, CEP 22750-290 RIO DE JANEIRO - RJ**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**SEM BARREIRAS - ANO II**", constante do processo nº **58000.006531/2019-12**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Nº SLIE: 1915191-89
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/03/2022**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA
CASTRO**

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento
ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

REGINA PEREIRA DE SOUZA

Presidente
Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo,
Cultural e Ambiental

Nº SLIE: 1915191-89
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **Regina Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão**, em 28/10/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 28/10/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 28/10/2021, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11425418** e o código CRC **608FA119**.